Resolução nº : 6075/2000
Protocolo nº : 341829/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CYRIACO RUSSO DE BANDEIRANTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL CYRIACO RUSSO DE BANDEIRANTES, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 137.552,17 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA